



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 4 de junho de 2025 .

De: Seção de Expediente - Projetos
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
8041/2025
Projeto de Lei Ordinária nº 458/2025

Autoria: Roberto Freitas

Ementa: Altera o valor das multas previstas da Lei nº 11.561, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre a prevenção e a punição de atos de pichação, vandalismo e depredação do patrimônio público e privado no âmbito do Município de Sorocaba.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição
Ação realizada: Proposição protocolada e conferida
Descrição:
Próxima Fase: Pronto para Apresentação da Matéria

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500300039003800390039003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **04/06/2025 10:14**

Checksum: **3BD258278792403DA46E92F1A129BC6BBD05CEAA090D84C3B2643E8343444EAE**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.